



RESOLUÇÃO N. 17 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS para o exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO, em reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVI da Lei nº 18.185/2013, que propõe manter articulação contínua com os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS – e com o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do CEAS para o exercício de 2025, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

FEVEREIRO

Dia 20 – 146ª Reunião Ordinária do CEAS

MARÇO

**Dia 20 – 147ª Reunião Ordinária do CEAS
(Reunião Descentralizada e Regionalizada – CEAS)**

ABRIL

Dia 24 – 148ª Reunião Ordinária do CEAS

MAIO

Dia 15 – 149ª Reunião Ordinária do CEAS

lh



JUNHO

Dia 12 – 150^a Reunião Ordinária do CEAS

JULHO

Dia 17 – 151^a Reunião Ordinária do CEAS

AGOSTO

Dia 21 – 152^a Reunião Ordinária do CEAS

SETEMBRO

Dia 18 – 153^a Reunião Ordinária do CEAS

Dias 23, 24, 25 – 15^a Conferência Estadual de Assistência Social

OUTUBRO

Dia 16 – 154^a Reunião Ordinária do CEAS

NOVEMBRO

Dia 21 – 155^a Reunião Ordinária do CEAS

DEZEMBRO

Dia 19 – 156^a Reunião Ordinária do CEAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia aos dezenove
dias de dezembro de 2024.**


MARCELLO ROSA
Presidente